



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas para Mulheres
Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

ATA DE REUNIÃO Nº 03 ORDINÁRIA

Pauta:

- 1) Encontro Nacional de Mulheres com deficiência;
- 2) Articulação das Vans Lilás;
- 3) Comissão Eleitoral.

Participantes Governo:

Ana Maria Isidoro, Carolina Santos, Celeste Gastão, Cerise Goldman, Eliana, F. a Rodrigues, Elisa, Elizete Buriti, Isabela Silva Dias, Maura, Noemi Ursulino, Fabiana Cristina, Alessandra Gosling

Participantes Sociedade Civil:

Adriana Oliveira Magalhães, Isabel Kausz, Karoline Bandeira, Aytalane Sales, Sebastiana Xavier, Fátima Nóbrega, Karen Tamada, Isabela Aroca, Margarete dos Santos, Claudia Rodrigues, Roseli Marcelli, Keila Pereira Francisco, Mahã.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

A reunião foi iniciada por **Noemi Ursulino dos Santos**, que saudou as conselheiras presentes nas modalidades presencial e virtual, e deu as boas-vindas à nova integrante da coordenação, Isabella. Após breve período de ajustes técnicos relacionados ao áudio e à conexão da plataforma Teams, a pauta foi apresentada e os trabalhos foram formalmente abertos.

2. INFORME SOBRE O II ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA

A conselheira **Carolina Santos** apresentou um informe detalhado sobre sua participação no II Encontro Nacional de Mulheres com Deficiência, realizado nos dias 26 e 27 de março, em Brasília. Ela relatou que representou a cidade de São Paulo ao lado de outras três mulheres com deficiência, tendo sido convocada oficialmente para o evento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas para Mulheres

Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Carolina destacou que o encontro contou com a presença de representantes ministeriais e promoveu mesas redondas sobre políticas públicas voltadas às mulheres. O principal tema apresentado foi a **Política Nacional de Cuidados** e o **Plano "Brasil que cuida"**, vinculados à Secretaria Nacional de Políticas de Cuidados e Família, do Ministério do Desenvolvimento e Ciência Social. Ela classificou a apresentação como uma das mais interessantes que já acompanhou.

A conselheira informou que São Paulo foi reconhecida como referência nacional em ações de defesa dos direitos das mulheres. Ela citou como exemplos o serviço **Disque 180**, a **delegacia municipal** e a **delegacia estadual da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, que também atende mulheres. Além disso, mencionou a **Central de Atendimento** e as ações desenvolvidas pelo conselho municipal, como a participação em eventos de grande porte e a produção de materiais de divulgação institucional.

Carolina Santos também registrou a presença da **Fiocruz** no evento, por meio da professora doutora Laís, que apresentou estudos sobre a **Rede de Cuidados com ênfase na atenção à mulher**. Ela comprometeu-se a compartilhar os materiais do evento, incluindo apresentações e o relatório de viagem, no grupo de WhatsApp do conselho, para que todas as conselheiras tenham acesso ao conteúdo.

3. PAUTAS PENDENTES DA REUNIÃO ANTERIOR

3.1 Hospital Cachoeirinha – suspensão do serviço de aborto legal

Foi retomada a discussão sobre a suspensão do serviço de aborto legal no **Hospital Cachoeirinha**, unidade de referência na cidade de São Paulo para esse tipo de atendimento. A vice-presidente **Karoline Bandeira** informou que o hospital deixou de realizar o procedimento, o que motivou uma denúncia ao Ministério Público. O órgão entendeu que se tratava de um serviço essencial e obteve decisão judicial determinando a imediata retomada. A prefeitura recorreu da decisão, mas perdeu o recurso. Apesar disso, o serviço permanece suspenso até o momento.

A conselheira **Adriana Oliveira Magalhães** complementou que o conselho já havia tratado desse tema em gestões anteriores e que o município foi formalmente autuado. Ela reforçou que o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas para Mulheres

Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Tribunal de Justiça já se manifestou favoravelmente à retomada, e que a Secretaria Municipal de Saúde precisa prestar esclarecimentos ao conselho sobre o motivo pelo qual o serviço ainda não foi restabelecido.

Diante da ausência da conselheira **Vera**, autora original da pauta, o pleno deliberou que a **Coordenadoria de Políticas para as Mulheres** deverá adotar as seguintes providências:

- Oficiar formalmente a **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando esclarecimentos por escrito sobre a não retomada do serviço de aborto legal no Hospital Cachoeirinha;
- Requerer o comparecimento de um representante da Secretaria Municipal de Saúde na próxima reunião ordinária do conselho, para apresentar as justificativas institucionais e o estado atual do cumprimento da decisão judicial;
- Registrar a demanda em ata e dar ciência a todas as conselheiras do andamento do processo.

Ficou acordado que o tema será acompanhado rigorosamente pelo conselho, dado o seu caráter de garantia de direitos fundamentais das mulheres.

3.2 Vans lilás – territorialidade, sigilo e articulação com a rede de proteção

A pauta sobre a atuação das **vans lilás** gerou amplo debate, envolvendo questões de territorialidade, segurança e sigilo das mulheres atendidas. A conselheira **Fátima Santos** argumentou que a van não deve ser instalada em locais onde já existem equipamentos de acolhida, como casas de passagem ou abrigos, pois isso poderia expor as usuárias e comprometer o sigilo necessário em situações de violência. Ela defendeu que o serviço deve ser levado a **locais neutros e de grande circulação feminina**, como praças, terminais de ônibus ou centros comerciais, onde mulheres que não têm acesso direto à rede de proteção possam ser alcançadas. Segundo ela, a van deve ser um equipamento descentralizado e de fácil acesso, mas sem associação direta a serviços já existentes.

A conselheira **Bergman**, representante da zona sul, relatou sua experiência de visita à **Casa Crescer**, localizada na Cidade Ademar. Ela se apresentou como conselheira e conversou com a gerência e a equipe técnica do equipamento. Relatou que as profissionais demonstraram desconhecimento sobre o papel do conselho e sobre as atribuições das conselheiras, além de não saberem como estabelecer contato com a Secretaria ou com a coordenação do conselho. Bergman



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas para Mulheres

Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

informou que as técnicas perguntaram se poderiam participar das reuniões do CMPM e manifestaram interesse em receber mais informações. Ela sugeriu que o conselho precisa atuar de forma mais orgânica e articulada com a **rede de proteção à mulher**, promovendo encontros, formações ou pelo menos uma interface institucional clara entre a Secretaria e os equipamentos territoriais.

A coordenadora **Noemi Ursulino dos Santos** esclareceu pontos importantes sobre o funcionamento da van lilás: toda a equipe do serviço é composta exclusivamente por mulheres, incluindo motoristas e monitoras, como medida de segurança e acolhimento. **A presidente Maura** também informou que a localização da van é divulgada diariamente pela **Secretaria de Direitos Humanos** em seus canais oficiais; e a proposta do serviço é justamente atender territórios onde ainda não há equipamentos fixos, fazendo o encaminhamento para a rede de proteção quando necessário.

Após as discussões, o pleno deliberou:

- A van lilás deverá atuar prioritariamente em **locais neutros e de grande circulação feminina**, sem vínculo direto com equipamentos de acolhida, para garantir o sigilo e a segurança das usuárias;
- A conselheira **Bergman** ficou encarregada de articular com a **UBS local** e com **associações de bairro** da região da Cidade Ademar para identificar um local adequado para a instalação da van na zona sul;
- A Coordenadoria deverá promover uma **reunião de alinhamento** entre o conselho e os equipamentos da rede de proteção, preferencialmente no formato presencial ou híbrido, para apresentar o papel do CMPM, as atribuições das conselheiras e os canais oficiais de comunicação;
- Foi reforçada a necessidade de **capacitação continuada** das equipes técnicas dos equipamentos sobre o conselho e sobre a van lilás.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas para Mulheres
Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

4. COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO EM 2026

A vice-presidente **Karoline Bandeira** trouxe à pauta a organização do processo eleitoral do conselho, previsto para ocorrer entre **setembro e outubro de 2026**. Ela informou que, conforme o cronograma estabelecido em reunião anterior, a **Comissão Eleitoral** deverá ser formada no mês de **abril de 2026**. Karoline solicitou que as conselheiras interessadas em compor a comissão manifestem formalmente seu interesse à **Noemi Ursulino dos Santos**, por e-mail ou por escrito, até o final do mês de abril.

A conselheira **Adriana Oliveira Magalhães** fez importantes observações regimentais. Ela lembrou que, conforme o regimento interno do conselho, **conselheiras que pretendem se candidatar à reeleição ou a qualquer cargo no pleito não podem integrar a Comissão Eleitoral**, para garantir a lisura e a imparcialidade do processo. Adriana também destacou que a Mesa Diretora tem a obrigação de apresentar ao pleno, antes da formação da comissão, as seguintes informações: o número de integrantes da comissão, a dinâmica de reuniões, o cronograma detalhado do processo eleitoral e as diretrizes com base no regimento interno.

Ficou deliberado que a **Mesa Diretora** se reunirá previamente para elaborar essa proposta e apresentá-la na próxima reunião ordinária do conselho. O pleno concordou com as orientações e aguardará as definições.

5. FUNCIONAMENTO DA MESA DIRETORA E CUMPRIMENTO DO REGIMENTO

A conselheira **Adriana Oliveira Magalhães** levantou uma questão regimental relevante: a **Mesa Diretora não vem realizando reuniões prévias ao pleno**, conforme previsto no regimento interno, que estabelece o prazo mínimo de **15 dias antes** de cada reunião ordinária para que a Mesa se reúna, organize a pauta, receba sugestões das conselheiras e alinhe os encaminhamentos.

A vice-presidente **Karoline Bandeira** confirmou a irregularidade e informou que já havia encaminhado **solicitação formal por e-mail à coordenação** para que a reunião da Mesa Diretora fosse convocada, mas até o momento não obteve resposta. Ela reforçou que a ausência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas para Mulheres

Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

dessas reuniões prejudica a dinâmica do conselho, pois as pautas chegam às conselheiras apenas no dia do pleno, sem tempo hábil para análise ou contribuições prévias.

Diante do exposto, o pleno deliberou:

- Fica agendada a **reunião da Mesa Diretora** para o dia **13 de abril de 2026, às 15h**, no formato **presencial**, a ser realizada na sede da Secretaria;
- Participarão da reunião: **Noemi Ursulino dos Santos, Karoline Bandeira, Isabella Silva Dias, Fátima Santos e Maura**;
- A pauta da reunião da Mesa Diretora será: organização da Comissão Eleitoral, definição de diretrizes para o processo eleitoral, alinhamento do fluxo de pautas e cumprimento do regimento interno;
- A 1ª Secretária Noemi ficou responsável por enviar o lembrete da reunião por e-mail e pelo grupo de WhatsApp da Mesa Diretora.

6. IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DAS CONSELHEIRAS

A conselheira **Karoline Bandeira** e a conselheira **Bergman** relataram dificuldades enfrentadas pelas conselheiras para se identificarem nos equipamentos públicos durante visitas ou fiscalizações. Atualmente, as conselheiras utilizam **certificados de posse em folha A4**, o que se mostrou inadequado e pouco prático. Bergman relatou que, ao se apresentar na Casa Crescer, sua identificação foi questionada, e as técnicas solicitaram comprovação formal.

Foi solicitado, em caráter de urgência, a confecção de **crachás oficiais de identificação** para todas as conselheiras, contendo nome, cargo, foto e identificação do conselho, com validade correspondente ao mandato. O pleno deliberou que a **Coordenadoria de Políticas para as Mulheres** deverá providenciar os crachás no menor prazo possível, e que o andamento dessa demanda deverá ser informado na próxima reunião ordinária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Conselho Municipal de Políticas para Mulheres
Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

7. ARTICULAÇÃO TERRITORIAL E REDE DE PROTEÇÃO À MULHER

A conselheira **Bergman** fez um relato detalhado sobre sua atuação territorial na zona sul. Ela visitou a **Casa Crescer**, na Cidade Ademar, e se apresentou como conselheira do CPM. Durante a conversa com a gerência e a equipe técnica, observou que as profissionais desconheciam o papel do conselho, suas atribuições e sua relação com a Secretaria de Direitos Humanos. Além disso, não sabiam como acionar o conselho para demandas ou parcerias. Bergman relatou que as técnicas demonstraram interesse em participar das reuniões e em receber formação sobre o conselho.

Ela sugeriu que o conselho promova um **processo de aproximação com a rede de proteção**, incluindo casas de acolhida, UBSs, CREAS e outros equipamentos, para que as trabalhadoras sociais conheçam o CPM e saibam como acioná-lo. Ela também propôs a realização de um **encontro presencial ou online** entre conselheiras e equipes técnicas dos territórios.

O pleno acolheu a sugestão e deliberou que a Coordenadoria deverá planejar essa articulação, iniciando pelos territórios que já possuem conselheiras atuantes, como a zona sul.

8. FEMINICÍDIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – INFORME E ENCAMINHAMENTOS

A vice-presidente **Karoline Bandeira** apresentou dados alarmantes sobre feminicídios no estado de São Paulo. Segundo informe da Secretaria de Segurança Pública, no **primeiro bimestre de 2026** foram registrados **55 feminicídios** no estado. Somente no mês de **fevereiro**, foram **29 feminicídios em 28 dias**, o que representa uma média superior a uma morte por dia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas para Mulheres
Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Karoline manifestou sua indignação e destacou que o conselho não pode se omitir diante desses números. Ela propôs o envio de um **ofício formal** à Coordenadoria e à Secretaria de Direitos Humanos, solicitando:

- Informações sobre o alinhamento do município ao **Pacto Nacional de Enfrentamento ao Femicídio**;
- Detalhamento das **ações concretas** que estão sendo desenvolvidas pela gestão municipal para prevenção e combate à violência letal contra as mulheres;
- Propostas de **articulação** entre o conselho e as pastas de Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos para monitoramento e incidência política.

O pleno aprovou por unanimidade o envio do ofício, e Karoline ficou responsável por elaborar o documento e submetê-lo à apreciação da Mesa Diretora antes do envio.

Adriana Magalhães manifestou os principais desafios enfrentados pelos moradores de Itaquera, especialmente no entorno da Estação Corinthians-Itaquera, destacam-se os seguintes pontos:

Principais Problemas

1. Segurança no entorno da ETEC e FATEC

Os estudantes enfrentam dificuldades para acessar as instituições devido à sensação de insegurança causada pela presença de pessoas em situação de rua e usuários de drogas na região. Muitos utilizam linhas de ônibus apenas para atravessar a Radial Leste, sobrecarregando o sistema de transporte.

2. Acesso à UPA Itaquera

O trajeto entre a estação e a UPA, embora curto, é considerado inseguro em razão de áreas pouco ocupadas, presença de usuários de drogas e deficiência de infraestrutura urbana, afetando principalmente mulheres e crianças.

3. Transporte Público

A unificação de linhas e a superlotação dos veículos, especialmente nos horários de pico, dificultam a mobilidade dos moradores e usuários da região.

4. Mobilidade por Bicicleta

A ausência de bicicletário ou estrutura adequada para guarda de bicicletas desestimula a integração entre o transporte ciclovitário e o transporte público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas para Mulheres

Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Propostas

1. Implantação de uma linha circular ligando a Estação Corinthians-Itaquera aos principais equipamentos públicos e serviços da região, incluindo ETEC, FATEC, UPA, Centro de Itaquera e avenidas estratégicas.
2. Instalação de caixa eletrônico 24 horas na plataforma de ônibus da estação, ampliando o acesso a serviços bancários fora do horário comercial.
3. Implementação do programa "Ponto Seguro de Ônibus" no entorno da estação.
4. Instalação de base fixa da Polícia Militar ou GCM em área considerada de maior vulnerabilidade no entorno da estação.
5. Reforço do policiamento ostensivo nas proximidades da estação, especialmente nos acessos utilizados por estudantes, usuários do transporte público e frequentadores da região.
6. Implantação de ciclovias integradas à estação e de local seguro para estacionamento de bicicletas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO

Eliana fez considerações finais sobre a importância do enfrentamento à **misoginia nas escolas e nas redes sociais**, especialmente entre a geração Z (jovens de 15 a 25 anos), onde houve aumento significativo de discursos de ódio e desumanização das mulheres. Ela defendeu que a área da educação deve ser prioridade nas discussões do conselho.

A conselheira **Carolina Santos** complementou com o caso "**Sônia Livre**", sobre Sônia Maria de Jesus, mulher negra e surda que foi resgatada em 2023 após 40 anos em situação análoga à escravidão na casa de um desembargador. Carolina informou que há um movimento nacional pedindo apoio e visibilidade ao caso, e sugeriu que o conselho se manifeste.

A reunião foi encerrada por Noemi Ursulino dos Santos, com agradecimentos a todas as conselheiras pela participação e pelo engajamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas para Mulheres
Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

10. ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Assunto	Responsável(is)	Prazo / Providência
Envio de materiais do Encontro Nacional	Carolina Santos	Imediato (grupo do conselho)
Ofício à SMS sobre Hospital Cachoeirinha	Noemi / Coordenadoria	Até a próxima reunião
Manifestação de interesse para Comissão Eleitoral	Conselheiras interessadas	Abril/2026
Reunião da Mesa Diretora	Noemi, Carolina Bandeira, Isabella, Fátima, Maura	13/04/2026, 15h (presencial)
Confecção de crachás	Coordenadoria	Informar prazo na próxima reunião
Articulação territorial com rede de proteção	Bergman / Coordenadoria	Em andamento
Ofício sobre feminicídios	Carolina Bandeira	Elaborar e enviar até próxima reunião
Próxima reunião ordinária	Todas as conselheiras	13/04/2026 (segunda-feira)

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que vai assinada eletronicamente pela Mesa Diretora.

São Paulo, 30 de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Conselho Municipal de Políticas para Mulheres
Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000